

ORIENTAÇÕES E MANUAL para contribuintes e contadores (ISS)

<u>Perguntas/Dúvidas</u>	<u>Página</u>
1. Como posso obter a legislação tributária do Município de Santos?	02
2. Quais as alíquotas de ISS no Município de Santos?	03
3. Quando é devido o ISS para o Município de Santos?	05
4. Quem deve recolher o ISS devido ao Município de Santos?	06
5. Como devo proceder para fazer a escrituração e recolhimento do ISS no Município de Santos?	07
6. Como proceder para efetuar recolhimento de ISS de uma empresa não estabelecida no Município de Santos?	09
7. Como obter a senha do primeiro acesso ao sistema GISS Online de uma empresa estabelecida e recentemente cadastrada no Município de Santos?	13
8. Como recuperar uma senha de acesso ao sistema GISS Online?	20
9. Para as atividades de locação de bens moveis ocorre a incidência de ISS?	22
10. Como proceder para orientações e dúvidas relativas ao ISS?	22
11. Informações ao CONTRIBUINTE sobre CANCELAMENTO DE GUIA DE ISS?	23
12. Informações ao CONTRIBUINTE sobre ALTERAÇÃO DE E-MAIL para RECUPERA SENHA?	23
13. Informações ao CONTRIBUINTE sobre DÍVIDA ATIVA	23
14. Informações ao CONTRIBUINTE sobre PARCELAMENTO	25

Legislação:

Código Tributário do Município de Santos – Lei nº 3.750/1971

Regulamento Para a Cobrança e Fiscalização do ISSQN – Decreto nº 3.735/2001

Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) e Suas Funcionalidades – Decreto nº 6.955/2014

1. Como posso obter a legislação tributária do Município de Santos:

R: A legislação tributária do Município de Santos se encontra no Código Tributário do Município de Santos – Lei nº 3.750/71 que pode ser acessado pelo site da Prefeitura Municipal de Santos no seguinte link: <http://www.santos.sp.gov.br>.

Clique em MENU. Em Seguida, clique em FINANÇAS.



The screenshot shows the top navigation bar of the Prefeitura de Santos website. The menu items are: Transparência, Ouvidoria, Serviços, Portais, Conheça Santos, Turismo Santos, Conselhos, and Servidor. On the right side of the navigation bar, there are icons for a hand, a magnifying glass, and a hamburger menu icon. A red arrow points to the hamburger menu icon. Below the navigation bar, there are several service tiles: Finanças (Impostos e taxas, alvarás, MEI, Sala do Empreendedor), Saúde (Santos SUS, combate a dengue, campanhas de vacinação), Nova Ponta da Praia (Reurbanização da Oria, Novo Mercado de Peixe e Centro de Convenções), Nova Entrada de Santos (Viadutos, Avenida Bela-Rio, Ponte Rio São Jorge, Corredores de Ônibus, Recapeamento e Drenagem), and Santos Criativa (Conheça as ações de economia criativa na cidade Encontro Cidades Criativas 2020). Below these tiles is a large banner image with the text "Concluído revestimento externo da nova policlínica do bairro Areia Branca". To the right of the banner is a vertical list titled "Mais Acessados" with the following items: Diário Oficial (15/07/2019), IPTU, Impostos e Taxas, Giss-Online e NFS-e, Dívida Ativa, Andamento de Processos, Webmail, Legislação Municipal, Ouvidoria Digital, and Procon.



This screenshot shows the same website as the previous one, but with the 'Mais Acessados' dropdown menu open. The menu items are: Assistência, Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, Cidadania, Comunicação, Cultura, Educação, Esportes, Finanças (highlighted with a red arrow), Gabinete do Prefeito, Gestão, Governo, Infraestrutura e Edificações, Meio Ambiente, Ouvidoria, Procuradoria, Saúde, and Segurança. The banner image and other elements of the page remain the same.

Em seguida, clique em CÓDIGO TRIBUTÁRIO:

Quantidade de MEIs cresce 149% em 5 anos

Dúvidas Mais Frequentes

Sala do Empreendedor

Secretaria de Finanças

Licitações Eletrônicas

Código Tributário

Em seguida, clique em CÓDIGO TRIBUTÁRIO para ter acesso a legislação municipal:

Código Tributário - Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971

FINANÇAS LEGISLAÇÃO CIDADÃO

Tudo sobre a Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO

2. Quais são as alíquotas do ISS no município de Santos?

Última atualização em 31/08/2020

R: As alíquotas do ISS do município de Santos estão relacionadas no Código Tributário do Município Lei nº 3.750/71 no site da Prefeitura Municipal De Santos no seguinte link: <http://www.santos.sp.gov.br>.

Clique em MENU. Em Seguida, clique em FINANÇAS.



The screenshot shows the website's header with the following navigation items: [Transparência](#), [Ouvidoria](#), [Serviços](#), [Portais](#), [Conheça Santos](#), [Turismo Santos](#), [Conselhos](#), and [Servidor](#). Below the header are five service categories: **Finanças** (Impostos e taxas, alvarás, MEI, Sala do Empreendedor), **Saúde** (Santos SUS, combate a dengue, campanhas de vacinação), **Nova Ponta da Praia** (Reurbanização da Orla, Novo Mercado de Peixe e Centro de Convenções), **Nova Entrada de Santos** (Viadutos, Avenida Beira-Rio, Ponte Rio São Jorge, Corredores de Ônibus, Recapeamento e Drenagem), and **Santos Criativa** (Conheça as ações de economia criativa na Cidi, Encontro Cidades Criativas 2020). A large banner features a photo of a building under construction with the text "Concluído revestimento externo da nova policlínica do bairro Areia Branca". On the right, a "Mais Acessados" sidebar lists: Diário Oficial (15/07/2019), IPTU, Impostos e Taxas, Giss-Online e NFS-e, Dívida Ativa, Andamento de Processos, Webmail, Legislação Municipal, Ouvidoria Digital, and Procon.



This screenshot shows the same website homepage as above, but with the menu icon in the top right corner clicked. The dropdown menu is open, displaying a list of municipal departments: Assistência, Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, Cidadania, Comunicação, Cultura, Educação, Esportes, **Finanças** (highlighted with a red arrow), Gabinete do Prefeito, Gestão, Governo, Infraestrutura e Edificações, Meio Ambiente, Ouvidoria, Procuradoria, Saúde, and Segurança. The rest of the page content remains the same.

Última atualização em 31/08/2020

Em seguida, clique em CÓDIGO TRIBUTÁRIO:

The screenshot shows the home page of the Prefeitura de Santos website. The header is green with the city logo and navigation links: [Transparência](#), [Ouvidoria](#), [Serviços](#), [Portais](#), [Conheça Santos](#), [Turismo Santos](#), [Conselhos](#), and [Servidor](#). On the right, there is a search icon and a menu icon. The main content area features several service tiles. A red arrow points to the 'Código Tributário' tile.

Quantidade de MEIs cresce 149% em 5 anos
ECONOMIA

Dúvidas Mais Frequentes
SERVIÇO
ISS, IPTU, taxa de licença e outros Onde posso esclarecer algumas dúvidas sobre impostos e taxas municipais, tais...

Sala do Empreendedor
INSTITUCIONAL 02/02/2018
Um único local para agilizar os processos necessários para abertura de empresas, alteração de atividades econômicas e transferência de local, fomentando a geração de empregos e renda, incrementando a economia local, e visando condições...

Secretaria de Finanças
INSTITUCIONAL 16/01/2018
A Sefin (Secretaria Municipal de Finanças) planeja e executa ações relacionadas ao cumprimento do orçamento municipal, controlando as despesas de todas as unidades assim como o monitoramento da receita. Também coordena o controle interno das...

Licitações Eletrônicas
SERVIÇO
O sistema Licitações-e passa a permitir aos entes compradores que cadastrem, para a(s) etapa(s) virtual(is) de lances...

Código Tributário
SERVIÇO
Tudo sobre a Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e...

Em seguida, clique em CÓDIGO TRIBUTÁRIO para ter acesso a legislação municipal:

The screenshot shows the 'Código Tributário' service page on the Prefeitura de Santos website. The header is green with the city logo and navigation links: [BUSCA](#) and [MENU](#). The main content area features the title 'Código Tributário' and a description: 'Código Tributário - Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971'. A red arrow points to the 'CÓDIGO TRIBUTÁRIO' button.

Serviço

Código Tributário

Código Tributário - Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971

[FINANÇAS](#) [LEGISLAÇÃO](#) [CIDADÃO](#)

Tudo sobre a Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e dá outras providências.

[CÓDIGO TRIBUTÁRIO](#)

3. Quando é devido o ISS para o município de Santos?

R: Conforme Código Tributário do Município de Santos - Lei nº 3.750/71, são reproduzidos abaixo os artigos pertinentes:

Última atualização em 31/08/2020

Artigo 50 - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza **tem como fato gerador a prestação de serviços realizada dentro dos limites do Município de Santos**, constantes da lista referida no parágrafo 4.º deste artigo, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador. (redação alterada pelo art. 5.º da L.C. 513/2004)

§ 1.º - O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2.º - O imposto de que trata esta lei incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 3.º - A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Para maiores informações, favor consultar o Código Tributário do Município de Santos - Lei nº 3.750/71.

4. Quem deve recolher o ISS devido ao município de Santos?

R: Conforme Código Tributário do Município de Santos - Lei nº 3.750/71, são reproduzidos abaixo os artigos pertinentes:

Artigo 60 - O imposto é devido:

- I. **pelo prestador do serviço**, com ou sem estabelecimento fixo;
- II. **por quem seja responsável pela execução das obras** referidas nos itens 7.02, 7.04, 7.05, 7.07 e 7.17 da lista de serviços, incluídos nesta responsabilidade os serviços auxiliares e as subempreiteiras; (redação alterada pelo art. 17 da L.C. 513/2004)
- III. **pelo sub-empreiteiro de obras referidas no item anterior e pelo prestador de serviços auxiliares**, tais como os de encanador, eletricista, carpinteiro, marmorista, serralheiro, e demais serviços vinculados à obra.

§ 2.º - **Toda pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que utilizar serviços prestados por firmas inscritas na repartição fiscal competente ou de firmas ou profissionais liberais e autônomos não inscritos na repartição fiscal competente, deverá reter o imposto correspondente na fonte**, efetuando o seu recolhimento no prazo regulamentar.

§ 3.º - **A não retenção, na fonte, do imposto a que se refere o parágrafo anterior, implica na responsabilidade fiscal daquele que se utiliza do serviço.**

§ 8.º - **Os microempreendedores individuais (MEI)** enquadrados no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMPEI), de acordo com o artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **ficam dispensados de efetuar a retenção do imposto na fonte prevista no parágrafo 2º deste artigo.** (acrescido pelo art. 18 da LC 670/2009)

§ 9.º - Em decorrência do disposto no parágrafo anterior, **no caso de serviços prestados a microempreendedores individuais (MEI)** enquadrados no Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMPEI), **o responsável pelo recolhimento do imposto será o próprio prestador do serviço.** (acrescido pelo art. 18 da LC 670/2009).

Para maiores informações, favor consultar o Código Tributário do Município de Santos - Lei nº 3.750/71.

5. Como devo proceder para fazer a escrituração e recolhimento do ISS no município de Santos?

R: A escrituração e geração da guia do ISS para pagamento é feita por meio do sistema GISS ONLINE que deverá ser acessado pela internet pelo site da Prefeitura Municipal de Santos (<http://www.santos.sp.gov.br>):

Em seguida clique em **clique aqui**, na frase:

“Para contabilização e controle de ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS), **clique aqui**.”

Ou acesse o site do GISS ONLINE diretamente no seguinte link: <http://portal.gissonline.com.br>.

Em seguida, clique no quadro: **ACESSO FÁCIL - CONSULTAR**.

 ACESSO CONTRIBUINTE	 ACESSO CONTADORES/ REPRESENTANTES	 ATIVAR ACESSO CONTRIBUINTE	 AUTO-CADASTRO	 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Acesso de Contribuintes de todos os setores que possuem acesso ativo do Portal GissOnline.	Acesso exclusivo de Contadores e Representantes de Contribuintes ao Portal GissOnline	Validar cadastro de Contribuinte para obter acesso ao Portal.	Efetuar cadastro para acesso ao Portal GissOnline	Solicitação de Inscrição no Cadastro Mobiliário (Abertura de Empresa)
ACESSAR Esqueci a senha	ACESSAR	ATIVAR ACESSO	CADASTRAR	SOLICITAR
 CONSULTA DE ATIVIDADE/ SERVIÇOS	 ACESSO FÁCIL	 LEGISLAÇÕES		
Consulta rápida de atividades e serviços	Dicas de Acesso / Manuais de Operação	Consulta de Legislações Municipais		
CONSULTAR	CONSULTAR	CONSULTAR		



Clique em **MANUAIS OPERACIONAIS:**



Tutorial || Requisitos Mínimos || Perguntas Frequentes || Chat || **Manuais Operacionais**

Dicas de Acesso

Para uma perfeita navegação no sistema GissOnline, confira as dicas de acesso.

Em seguida, clique em **Manual Portal GissOnline versão 2.2. - Tamanho: 13.700 KB** para fazer o download do Manual para escrituração.

Última atualização em 31/08/2020

Tutorial || Requisitos Mínimos || Perguntas Frequentes || Chat || Manuais Operacionais

Manuais Operacionais / Passo a Passo

Download

Manual Unificado

Portal Unificado versão 2.3

Manuais Módulos Individuais

- Manual AIDF - Tamanho: 518 KB
- Manual NFE - Tamanho: 10.507 KB
- Manual NFS-e versão 2.3 - Tamanho: 8.798 KB
- Manual Portal GissOnline versão 2.2. - Tamanho: 13.700 KB**
- Tutorial - Módulo Tomador - Item Notas Recebidas - Tamanho: 755 KB
- Manual AIDF versão 2.0 - Tamanho: 517 KB
- Manual Bancos versão 2.3 - Tamanho: 25,9 MB
- Manual Cartório versão 2.3 - Tamanho: 3,16 MB
- Manual Construção Civil versão 2.3 - Tamanho: 4,52 MB
- Manual Contador 2.3 - Tamanho: 3,24 MB
- Manual Giss Offline 2.0 - Tamanho: 1,50 MB
- Manual Orgão Público 2.1 - Tamanho: 5,44 MB

6. Como proceder para efetuar o recolhimento de ISS de uma empresa não estabelecida no município de Santos?

R: A empresa não estabelecida no município de Santos deverá efetuar o AUTO CADASTRO no site do GISS ONLINE para efetuar a escrituração da respectiva nota fiscal de serviço e, posteriormente, emitir o boleto para pagamento de ISS. A seguir, os passos necessários para o cadastro:

Acesse o site do GISS ONLINE pelo site da Prefeitura Municipal de Santos (<http://www.santos.sp.gov.br>):

PREFEITURA DE Santos

Transparência Ouvidoria Serviços Portais Conheça Santos Turismo Santos Conselhos Servidor

Finanças Impostos e taxas, alvarás, MEI, Sela do Empreendedor

Saúde Santos SUS, combate a dengue, campanhas de vacinação

Nova Ponta da Praia Reurbanização da Ória, Novo Mercado de Peixe e Centro de Convenções

Nova Entrada de Santos Viadutos, Avenida Beira-Rio, Ponte Rio São Jorge, Corredores de Ônibus, Recuperação e Drenagem

Santos Criativa Conheça as ações de economia criativa na cidade. Encontro Cidades Criativas 2020

Mais Acessados

- Diário Oficial 07/2019
- IPTU, Impostos e Taxas**
- Giss-Online e NFS-e
- Dívida Ativa
- Andamento de Processos
- Webmail
- Legislação Municipal
- Ouvidoria Digital
- Procon

Concluído revestimento externo da nova policlínica do bairro Areia Branca

Última atualização em 31/08/2020

Ou acesse o site do GISS ONLINE diretamente no seguinte link: <http://portal.gissonline.com.br>.

Clique **NA AREA PARA CADASTRO** em **CLIQUE AQUI**:

The screenshot shows the GISS Online portal interface. At the top left is the GISS Online logo. Below it is a grid of service tiles:

- ACESSO CONTRIBUINTE**: Acesso de Contribuintes de todos os setores que possuem acesso ativo do Portal GISSOnline. Botão: **ACESSAR**. Link: [Esqueci a senha](#).
- ACESSO CONTADORES/ REPRESENTANTES**: Acesso exclusivo de Contadores e Representantes de Contribuintes ao Portal GISSOnline. Botão: **ACESSAR**.
- ATIVAR ACESSO CONTRIBUINTE**: Validar cadastro de Contribuinte para obter acesso ao Portal. Botão: **ATIVAR ACESSO**.
- AUTO-CADASTRO**: Efetuar cadastro para acesso ao Portal GISSOnline. Botão: **CADASTRAR**. (Indicado por uma seta vermelha).
- SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**: Solicitação de Inscrição no Cadastro Mobiliário (Abertura de Empresa). Botão: **SOLICITAR**.
- CONSULTA DE ATIVIDADE/ SERVIÇOS**: Consulta rápida de atividades e serviços. Botão: **CONSULTAR**.
- ACESSO FÁCIL**: Dicas de Acesso / Manuais de Operação. Botão: **CONSULTAR**.
- LEGISLAÇÕES**: Consulta de Legislações Municipais. Botão: **CONSULTAR**.

No mapa, clique no **Estado de SP**:

The screenshot shows the GISS Online portal interface. At the top left is the navigation bar: **Navegação: Home » Cadastro**. At the top right is the **Home** button. Below the navigation bar is the **CADASTROS GISS** logo. Below the logo is the **PASSOS:** indicator with four steps: 1 (highlighted), 2, 3, and 4. Below the indicator is a map of Brazil with the state of São Paulo (SP) highlighted in blue. A red arrow points to the **SP** label on the map.

Digite o código numérico e clique em **ENVIAR**:

Navegação: Home » Cadastro Home

CADASTROS GISS

PASSOS: 1 2 3 4



SÃO PAULO

8828

Favor informar os números acima para prosseguir.

ENVIAR

Em Indique o município, digite **SANTOS** e clique na seta azul:

Navegação: Home » Cadastro Home

CADASTROS GISS

PASSOS: 1 2 3 4



SÃO PAULO

Indique o município

Escolha **SANTOS** e clique na seta azul:

Navegação: Home » Cadastro Home

CADASTROS GISS

PASSOS: 1 2 3 4



Indique o município ➔

RIBEIRO DOS SANTOS

SANTOS ➔

SÃO PAULO

Clique em **CADASTRO DE PRESTADORES E/OU TOMADORES, PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (EXCETO CONSTRUÇÃO CIVIL)**:

Navegação: Home » Cadastro » Opções de Cadastro Home

CADASTROS GISS

PASSOS: 1 2 3 4

- ▶ **Cadastro de Construção Civil**
Faça aqui seu cadastro para escrituração no Módulo de Construção Civil
- ▶ **Cadastro de Contador**
Faça aqui seu Cadastro de Contador
- ▶ **Cadastro de Órgão Público Municipal**
Faça aqui seu cadastro para escrituração de Órgão Público
- ▶ **Cadastro de Órgão Público Não Municipal**
Faça aqui seu cadastro para escrituração de Órgão Público Não Municipal
- ▶ **Cadastro de Administrador de Condomínio**
Faça aqui seu cadastro de Administrador de Condomínio
- ▶ **Cadastro de Condomínio**
Faça aqui seu cadastro de Condomínio
- ▶ **Cadastro de Prestadores e/ou Tomadores, Pessoa Física/Jurídica (Exceto Construção Civil)**
Faça aqui seu cadastro de Prestadores e/ou Tomadores, Pessoa Física/Jurídica (Exceto Construção Civil)
- ▶ **FIC - Ficha de Inscrição Cadastral**
Faça aqui a sua Solicitação de Inscrição no Cadastro Mobiliário
- ▶ **Cadastro de Administradora de Cartões, Leasing, Consórcio e Fundos**
Faça aqui seu cadastro para Escrituração de Administradora de Cartões, Leasing, Consórcio e Fundos
- ▶ **Cadastro de Administradora de Planos de Saúde**
Faça aqui seu cadastro para Escrituração de Administradora de Planos de Saúde
- ▶ **Agenciamento, corretagem e intermediação de contratos**
Faça aqui seu cadastro para Agenciamento, corretagem e intermediação de contratos

Última atualização em 31/08/2020

Todos os dados devem ser preenchidos e, em seguida, clique em **CADASTRAR**:

Clique aqui para fazer uma busca por CEP

PASSOS: 1 2 3 4

Cadastre-se na GISS preenchendo o formulário abaixo:

Razão Social:

Número do CNPJ/CPF: Código do CNAE:

Local do Estabelecimento

Faça uma busca Endereço por C.E.P (Rua, Av.) (Sen, Dr etc.) Logradouro: Número:

Bairro: Complemento:

Cidade: Estado: Cep:

DDD: Telefone: Ramal: E-Mail para Correspondência:

Nesta última tela, o **E-MAIL** deverá ser preenchido e, em seguida, clique em **CONFIRMAR**.

PASSOS: 1 2 3 4

Sr. Contribuinte

Seu cadastro foi realizado com sucesso junto a GissOnline.

E-mail:

Confirme seu E-mail:

Seu Login é:

Sua Senha é:

7. Como obter a senha de primeiro acesso ao GISS ONLINE de uma empresa estabelecida e recentemente cadastrada no município de santos?

R: O contribuinte necessitará da sua **IDENTIFICAÇÃO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL)** e deverá seguir os seguintes passos:

OBTENDO A SENHA DO PRIMEIRO ACESSO:

1º. Acesse ao site do GISS Online pelo site da Prefeitura Municipal de Santos (<http://www.santos.sp.gov.br>)

The image shows a screenshot of the Prefeitura de Santos website. At the top, there is a dark green navigation bar with the city logo and menu items: Transparência, Ouvidoria, Serviços, Portais, Conheça Santos, Turismo Santos, Conselhos, and Servidor. Below this, there are five main service categories with icons: Finanças (Impostos e taxas, alvarás, MEI, Sala do Empreendedor), Saúde (Santos SUS, combate a dengue, campanhas de vacinação), Nova Ponta da Praia (Reurbanização da Orla, Novo Mercado de Peixe e Centro de Convenções), Nova Entrada de Santos (Viadutos, Avenida Beira-Rio, Ponte Rio São Jorge, Corredores de Ônibus, Recapeamento e Drenagem), and Santos Criativa (Conheça as ações de economia criativa na cidade, Encontro Cidades Criativas 2020).

Below the navigation bar, there is a large image of a building under construction with a green tiled facade. Overlaid on the image is the text: "Concluído revestimento externo da nova policlínica do bairro Areia Branca".

To the right of the image, there is a sidebar titled "Mais Acessados" (Most Accessed) with a list of links: Diário Oficial (with a date badge for 15/07/2019), IPTU, Impostos e Taxas, Giss-Online e NFS-e (highlighted with a red arrow), Dívida Ativa, Andamento de Processos, Webmail, Legislação Municipal, Ouvidoria Digital, and Procon.

Ou acesse o site do GISS ONLINE diretamente no seguinte link: <http://portal.gissonline.com.br>.

Clique em ATIVAR ACESSO no item ATIVAR ACESSO CONTRIBUINTE

 ACESSO CONTRIBUINTE Acesso de Contribuintes de todos os setores que possuem acesso ativo do Portal GissOnline. ACESSAR Esqueci a senha	 ACESSO CONTADORES/ REPRESENTANTES Acesso exclusivo de Contadores e Representantes de Contribuintes ao Portal GissOnline ACESSAR	 ATIVAR ACESSO CONTRIBUINTE Validar cadastro de Contribuinte para obter acesso ao Portal. ATIVAR ACESSO	 AUTO-CADASTRO Efetuar cadastro para acesso ao Portal GissOnline CADASTRAR	 SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Solicitação de Inscrição no Cadastro Mobiliário (Abertura de Empresa) SOLICITAR
 CONSULTA DE ATIVIDADE/SERVIÇOS Consulta rápida de atividades e serviços CONSULTAR	 ACESSO FÁCIL Dicas de Acesso / Manuais de Operação CONSULTAR	 LEGISLAÇÕES Consulta de Legislações Municipais CONSULTAR		

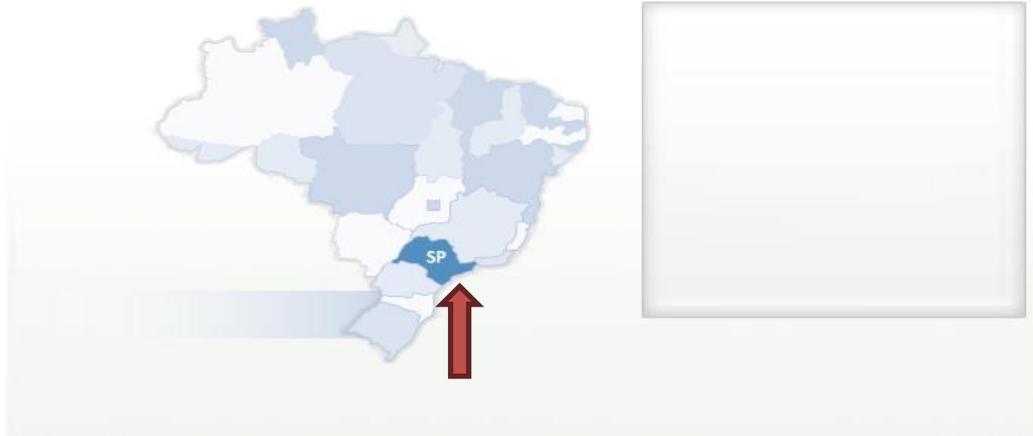
2º. No mapa, clique no **Estado de SP**:

Segunda-feira, 3 de Julho de 2017 - P61 19:24:59

Navegação: Home » Cadastro Home



PASSOS: 1 2 3 4



3º. Digite o código numérico e clique em **ENVIAR**:

Segunda-feira, 9 de Junho de 2019 11:01 19:29:10

Navegação: Home » Cadastro Home

CADASTROS GISS

PASSOS: 1 2 3 4



SÃO PAULO

8828

Favor informar os números acima para prosseguir.

ENVIAR 

4º. Em Indique o município, digite **SANTOS** e clique na seta azul:

Navegação: Home » Cadastro Home

CADASTROS GISS

PASSOS: 1 2 3 4



SÃO PAULO

Indique o município





5º. Escolha **SANTOS** e clique na seta azul:

Navegação: Home » Cadastro

Home

CADASTROS GISS

PASSOS: 1 2 3 4

Indique o município

RIBEIRO DOS SANTOS
SANTOS

SÃO PAULO

6º. O Contribuinte deve preencher a **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, **Nº DO CNPJ / CPF** e Inscrição Estadual (caso tenha), e em seguida clique em **VISUALIZAR SENHA**:

Navegação: Home » Primeiro Acesso

Home

Autenticação

Você estará recebendo uma senha de uso pessoal e intransferível, para poder acessar e inserir informações no GISS ONLINE, todo o conteúdo deste Web Site é sigiloso, sendo portanto, protegido por Lei. Toda e qualquer violação aos direitos de propriedade intelectual, bem como a utilização indevida dos dados acessados será punida de acordo com a legislação vigente. Ao Clicar em "Visualizar Senha", você estará concordando com todo o texto citado acima.

Primeiro Acesso

* Campos Obrigatórios.

* Inscrição Municipal:

* Nº do C.N.P.J. / C.P.F.:

Inscrição Estadual:

Visualizar Senha

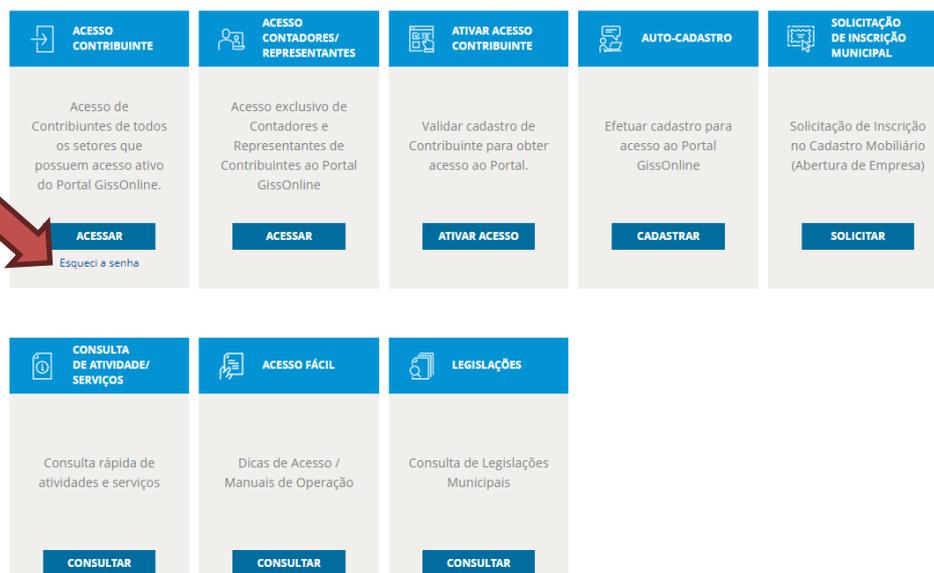
7º. Aparecerá a **IDENTIFICAÇÃO** (inscrição municipal) e **SENHA** que deverão ser anotados para que se possa acessar o sistema GISS ONLINE.

PRIMEIRO ACESSO COM IDENTIFICAÇÃO E SENHA:

1ª. O Contribuinte deverá entrar novamente no site do GISS ONLINE.

Clique em **ACESSAR**, no item **ACESSO CONTRIBUINTE**

 GissOnline



<p>ACESSO CONTRIBUINTE</p> <p>Acesso de Contribuintes de todos os setores que possuem acesso ativo do Portal GissOnline.</p> <p>ACESSAR Esqueci a senha</p>	<p>ACESSO CONTADORES/ REPRESENTANTES</p> <p>Acesso exclusivo de Contadores e Representantes de Contribuintes ao Portal GissOnline</p> <p>ACESSAR</p>	<p>ATIVAR ACESSO CONTRIBUINTE</p> <p>Validar cadastro de Contribuinte para obter acesso ao Portal.</p> <p>ATIVAR ACESSO</p>	<p>AUTO-CADASTRO</p> <p>Efetuar cadastro para acesso ao Portal GissOnline</p> <p>CADASTRAR</p>	<p>SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>Solicitação de Inscrição no Cadastro Mobiliário (Abertura de Empresa)</p> <p>SOLICITAR</p>
<p>CONSULTA DE ATIVIDADE/ SERVIÇOS</p> <p>Consulta rápida de atividades e serviços</p> <p>CONSULTAR</p>	<p>ACESSO FÁCIL</p> <p>Dicas de Acesso / Manuais de Operação</p> <p>CONSULTAR</p>	<p>LEGISLAÇÕES</p> <p>Consulta de Legislações Municipais</p> <p>CONSULTAR</p>		

2ª. Em seguida, o contribuinte deve preencher a **IDENTIFICAÇÃO** com a sua **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** e **SENHA** (fornecida anteriormente). Após o devido preenchimento, clique em **ACESSAR**.



 GissOnline

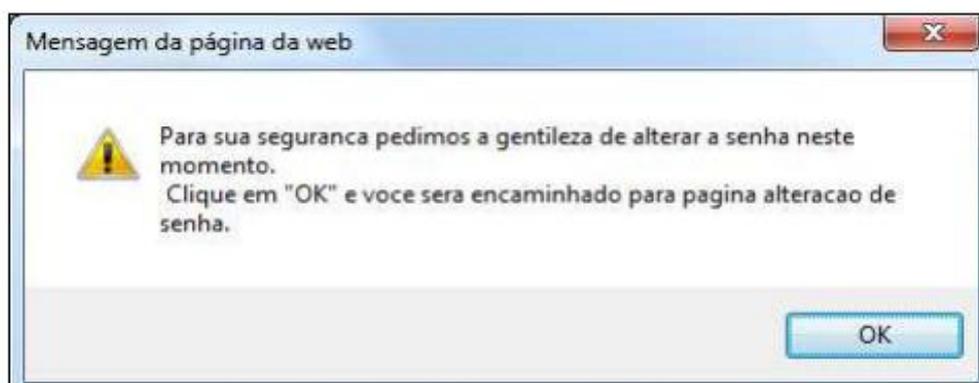
Área exclusiva
Contribuintes/Responsáveis:

IDENTIFICAÇÃO

SENHA

Acessar

3º. Na tela abaixo, clique em OK.

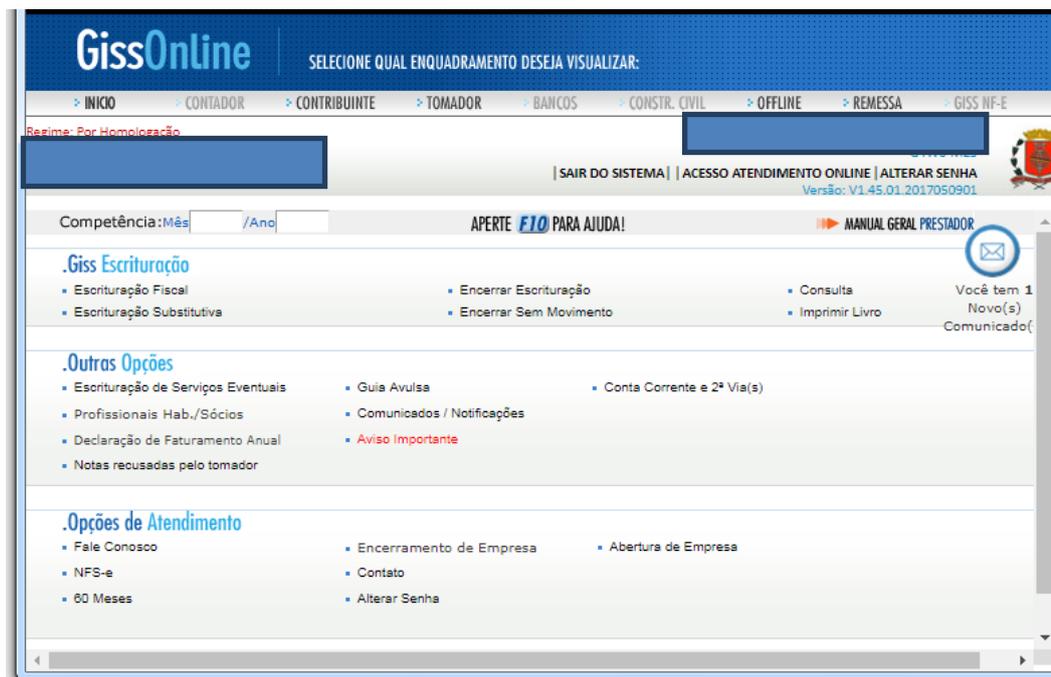


4º. Neste momento, o contribuinte terá a oportunidade de trocar a senha fornecida pelo sistema para sua maior segurança.

5º. Em seguida, o contribuinte deverá preencher todos os dados abaixo e clicar em ENVIAR:

OBS: Com o advento da NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-e, o contribuinte deverá escolher a **opção NÃO** ao responder a pergunta: **“POSSUI A.I.D.F.?”**

6º. Por fim, aparecerá a tela abaixo, na qual o contribuinte terá acesso ao seu módulo Prestador(Contribuinte) e/ou Tomador:



8. Como recuperar uma senha de acesso ao sistema GISS ONLINE?

R: O contribuinte deverá acessar o site do GISS ONLINE pelo site da Prefeitura Municipal de Santos (<http://www.santos.sp.gov.br>):

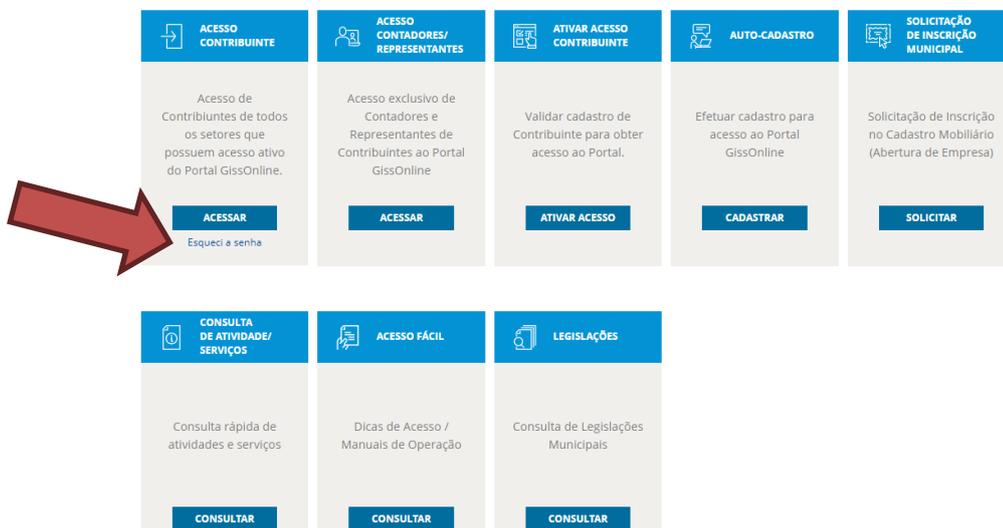


Última atualização em 31/08/2020

Ou acessar ao site do GISS ONLINE diretamente no seguinte link: <http://portal.gissonline.com.br>.

Clique em **ESQUECI A SENHA** no item **ACESSO CONTRIBUINTE**:

GissOnline



ACESSO CONTRIBUINTE Acesso de Contribuintes de todos os setores que possuem acesso ativo do Portal GissOnline. ACESSAR Esqueci a senha	ACESSO CONTADORES/ REPRESENTANTES Acesso exclusivo de Contadores e Representantes de Contribuintes ao Portal GissOnline. ACESSAR	ATIVAR ACESSO CONTRIBUINTE Validar cadastro de Contribuinte para obter acesso ao Portal. ATIVAR ACESSO	AUTO-CADASTRO Efetuar cadastro para acesso ao Portal GissOnline. CADASTRAR	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Solicitação de Inscrição no Cadastro Mobiliário (Abertura de Empresa) SOLICITAR
CONSULTA DE ATIVIDADE/ SERVIÇOS Consulta rápida de atividades e serviços. CONSULTAR	ACESSO FÁCIL Dicas de Acesso / Manuais de Operação. CONSULTAR	LEGISLAÇÕES Consulta de Legislações Municipais. CONSULTAR		

Digite o código numérico em evidência para continuidade do procedimento e clique em **ENVIAR**:

Navegação: Home » Cadastro Home

Por favor, entre com o número abaixo para validação.

8752

ENVIAR

Em seguida, o contribuinte deve digitar o email cadastrado junto a Prefeitura do Município de Santos para recuperação da senha e clique em **ENVIAR**:

Navegação: Home  Home

Informe o e-mail preenchido em seu primeiro acesso e lhe enviaremos a senha no seu e-mail

E-mail: **ENVIAR** 



OBS: A senha será enviada para o email preenchido acima.

9. Para as atividades de locação de bens móveis ocorre a incidência do ISS?

R: Segundo a Súmula Vinculante nº 31 do Supremo Tribunal Federal, de 04 de fevereiro de 2010, é inconstitucional a tributação sobre a locação de bens móveis pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS.

Portanto, a locação de bens móveis pura e simples não está sujeita à incidência do ISS.

Considera-se locação de bens móveis pura e simples aquela **desacompanhada de qualquer prestação de serviço**.

Não descaracteriza a locação de bens móveis pura e simples o cumprimento gratuito da obrigação de manter o bem no estado de servir ao uso a que se destina, prevista no inciso I do art. 566 do Código Civil.

10. Como proceder para orientações e dúvidas relativas a legislação e orientação sobre ISS?

R: O plantão fiscal para orientação e dúvidas relativas ao ISS é feito de segunda-feira e sexta-feira das 09:00 às 17:00 presencialmente ou por telefone (13) 3201-5025, ramais: 5506, 5509 ou 5555.

11. Informações ao contribuinte sobre CANCELAMENTO DE GUIA DE ISS.

R: Nesse caso, é necessário entrar com um Processo Administrativo no PoupaTempo do Município de Santos com a seguinte documentação:

- CCM (Formulário de Cadastro de Contribuintes Mobiliários) devidamente preenchido e assinado pelo responsável. (Sócio ou procurador);
(<https://egov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/ccm/php/requer.php>)
 - Se for o caso, cópia simples da procuração com firma reconhecida;
 - Carta com as devidas explicações a respeito do cancelamento da Guia de ISS e assinado pelo responsável(sócio);
 - Cópia simples do Contrato Social atualizado.
 - Se necessário, cópia simples do comprovante de pagamento de guia de ISS.
-

12. Informações ao contribuinte sobre ALTERAÇÃO DE E-MAIL para RECUPERAR SENHA.

R: Nesse caso, é necessário comparecer pessoalmente no plantão fiscal de ISS, na Rua Dom Pedro, II, nº 25, 2º andar com a seguinte documentação:

- Carta com a solicitação da troca do e-mail para recuperação de senha assinada pelo responsável da empresa (Sócio ou procurador);
 - Se for o caso, cópia simples da procuração com firma reconhecida;
 - Cópia simples do contrato social;
 - Cópia da última ata da assembleia (para os casos de CONDOMÍNIO).
-

13. Informações ao contribuinte sobre DÍVIDA ATIVA.

R: O sitio da Prefeitura de Santos na internet possui diversas funcionalidades disponíveis no link: <http://www.santos.sp.gov.br/?q=content/divida-ativa> estando disponíveis os serviços:

- **Consulta Dívida Ativa** → permite a consulta de débitos inscritos na dívida ativa com a inscrição mobiliária ou imobiliária;

- **Emissão de boleto para pagamento integral** → permite a geração e impressão da guia para recolhimento das custas judiciais ou do débito;
- **Emissão de boleto do parcelamento** → permite a emissão de boleto de parcelamento da Dívida, informando o nº do lançamento (inscrição imobiliária) ou inscrição mobiliária ou nº do processo administrativo;
- **Parcelamento Especial – Adesão** → permite aderir ao parcelamento especial da dívida ativa;
- **Anistia – Adesão – Refis** → permite aderir a Anistia (parcelamento ou cota única) através do nº do lançamento imobiliário, da Inscrição Mobiliária ou pelo nº da Dívida Ativa (I.D.A.). Os contribuintes com débitos inscritos na dívida ativa até 31/12/2017 podem aderir ao refinanciamento da Prefeitura, no prazo previsto em lei.
- **Prevenção de fraudes em boletos** → para saber como se prevenir de fraudes em boletos bancários

Outra opção é se dirigir à Seção de Cobrança da Dívida Ativa (Secodi), da Procuradoria Fiscal, no posto do Poupatempo (Rua João Pessoa, 246), de segunda a sexta, das 8h às 17h, e sábado, das 8h às 13h.

Informações sobre débitos inscritos na dívida ativa não serão prestados através de telefone.

The image shows a screenshot of the Prefeitura de Santos website. At the top, there is a green navigation bar with the logo and the name 'Santos'. Below the logo, there are several menu items: 'Transparência', 'Ouvidoria', 'Serviços', 'Portais', 'Conheça Santos', 'Turismo Santos', 'Conselhos', and 'Servidor'. To the right of these items are icons for a hand, a magnifying glass, and a hamburger menu. Below the navigation bar, there are five service tiles: 'Finanças' (Impostos e taxas, alvarás, MEI, Sala do Empreendedor), 'Saúde' (Santos SUS, combate a dengue, campanhas de vacinação), 'Nova Ponta da Praia' (Reurbanização da Orla, Novo Mercado de Peixe e Centro de Convenções), 'Nova Entrada de Santos' (Viadutos, Avenida Beira-Rio, Ponte Rio São Jorge, Corredores de Ônibus, Recapeamento e Drenagem), and 'Santos Criativa' (Conheça as ações de economia criativa na cidade, Encontro Cidades Criativas 2020). Below these tiles, there is a large image of a building under construction with a sign that reads 'CONCLUÍDO revestimento externo da nova policlínica do bairro Areia Branca'. To the right of the image is a sidebar titled 'Mais Acessados' with a list of links: 'Diário Oficial' (with a date badge '15/07/2019'), 'IPTU, Impostos e Taxas', 'Giss-Online e NFS-e', 'Dívida Ativa' (highlighted with a red arrow), 'Andamento de Processos', 'Webmail', 'Legislação Municipal', 'Ouvidoria Digital', and 'Procon'.

14. Informações ao contribuinte sobre PARCELAMENTO.

R: O contribuinte deverá entrar em contato pelo telefone (13) 30201-5025 no Ramal 5340 ou comparecer pessoalmente a Rua Dom Pedro II, nº 25, 3º andar, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00.